Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 407/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: : Requer regulamentação da Lei n° 3726/2020

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regulamentação da Lei 3726/2020,que proíbe a fabricação, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artificio, assim como de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro no Município de Castro

JUSTIFICATIVA

A referida lei foi promulgada pela então Presidente da Câmara Maria de Fatima Barth Antão Castro, em Diário Oficial do Município na data de 16/07/2020, necessitando a regulamentação. Pede-se que seja regulamentada,em razão dos danos significativos que esses artefatos causam à saúde pública, ao bem-estar da população e ao meio ambiente. Estudos demonstram que o barulho intenso dos mesmos pode desencadear reações adversas em diversos grupos da sociedade prejudicando, por exemplo, a saúde mental de pessoas em situações vulneráveis, pessoas hospitalizadas, idosos, autistas e também afetando negativamente o comportamento e a saúde dos animais. A proibição do uso de fogos de artifício com alto impacto ou efeitos de tiro se alinha à crescente preocupação com a qualidade de vida no Município, buscando promover um ambiente mais seguro e saudável para todos os cidadãos. A medida está em consonância com as ações de diversas

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/S6ETE-67BRZ-CGBR4-7MENQ

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/S6ETE-67BRZ-CGBR4-7MENQ.

cidades que já adotaram restrições semelhantes de forma legal, e Castro não pode ficar pra trás tendo em vista a proteção da saúde pública e do bem-estar coletivo. Portanto, a regulamentação desta Lei é um passo importante para a construção de uma cidade mais inclusiva, onde o respeito ao próximo, à saúde e ao meio ambiente prevaleçam, sem abrir mão das celebrações e das manifestações culturais, que podem ser realizadas de forma mais segura e consciente

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 04/08/2025 14:25 -03:00

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Investigador Pedro
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/S6ETE-67BRZ-CGBR4-7MENQ.

Esse documento foi assinado por Pedro Jaremczuk e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/S6ETE-67BRZ-CGBR4-7MENQ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S6ETE-67BRZ-CGBR4-7MENQ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Pedro Jaremczuk em 04/08/2025 14:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

ugp0XFanoHP35DQ1fXTNvZTUIuqibPXGTPmbwynqauY= SHA-256

✔ Recepção em 04/08/2025 15:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796839 Long: -50,007868 Precisão: 1198 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

yRj2Z3/vaKVl/Vdp3w/Hj4qVI0LPcbKD4TmNzeQk6ZQ= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/S6ETE-67BRZ-CGBR4-7MENQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate